



**Secretaria Municipal de Cultura.,
Esporte, Turismo e Lazer**

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo atender à programação do evento Abertura da Semana Farroupilha, promovido pela Administração Municipal com data prevista para 10/09/2025 na Praça Marcial Terra. Com a contratação do artista **João Luiz Corrêa e Grupo Campeirismo** tem como objetivo principal a realização de uma apresentação artística musical. O evento integra o calendário oficial de festividades farroupilha do município, com foco na valorização da cultura local, promoção do turismo e lazer à população, bem como a inauguração da cobertura da Praça Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação dispensa Estudo Técnico Preliminar (ETP), uma vez que caracteriza-se como contratação por Inexibibilidade.

A presente contratação do artista João Luiz Corrêa e Grupo Campeirismo tem como objetivo principal a realização de uma apresentação artística musical para a abertura das comemorações da Semana Farroupilha e a inauguração da cobertura da Praça Municipal.

O evento destina-se ao público geral, abrangendo a comunidade.

A contratação visa fortalecer a identidade cultural, fortalecendo o tradicionalismo e incentivando o convívio social. A apresentação artística contribuirá para:





Secretaria Municipal de Cultura., Esporte, Turismo e Lazer

Abertura da programação da Semana Farroupilha e a inauguração da cobertura da Praça Municipal, visa atrair e entreter o público com uma referência da música gaúcha (considerando as festividades do Mês de setembro).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a conclusão do estudo comparativo entre as possíveis soluções para a contratação de **apresentação artística do músico João Luiz Corrêa e Grupo Campeirismo**, destinada ao evento Abertura da Semana Farroupilha e de inauguração da cobertura da Praça Municipal,, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer, concluiu-se que a solução mais vantajosa é a contratação da apresentação artística do músico João Luiz Corrêa e Grupo Campeirismo. Cujas condições técnicas, artísticas e financeiras.

A escolha baseia-se nos seguintes critérios avaliados:

1. **Relevância cultural e representatividade regional:** João Luiz Corrêa é reconhecido como um dos maiores representantes da música tradicionalista gaúcha, com sólida trajetória artística, reconhecimento nacional e forte apelo popular, especialmente no sul do país. Sua apresentação fortalece a identidade cultural e valoriza a tradição regional, alinhando-se ao objetivo do evento.
2. **Alcance de público e potencial de mobilização:** O artista possui grande capacidade de atrair público diversificado, o que contribui para o sucesso do evento tanto em termos de participação quanto de visibilidade institucional.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028



**Secretaria Municipal de Cultura.,
Esporte, Turismo e Lazer**

3. **Experiência consolidada:** João Luiz Corrêa e Grupo apresentam extensa experiência em shows em grandes eventos, com estrutura técnica profissional e repertório compatível com o perfil do público-alvo do evento.

4. **Viabilidade técnica e orçamentária:** A proposta apresentada pelo artista atende aos requisitos técnicos (estrutura, tempo de show, equipe, logística etc.) e encontra-se dentro dos limites orçamentários previstos, mostrando-se economicamente viável frente às demais opções analisadas.

5. **Ineditismo e valorização artística:** A contratação do artista agrega valor ao evento por sua notoriedade e por proporcionar uma experiência artística diferenciada e de qualidade ao público, contribuindo para a valorização da programação cultural.

Dessa forma, a solução mais vantajosa para a Administração e Secretaria é a contratação da apresentação artística de João Luiz Corrêa e Grupo Campeirismo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à realização de apresentação artística do músico João Luiz Corrêa e Grupo Campeirismo, de reconhecida notoriedade no cenário da música regional gaúcha, para evento cultural promovido pela Administração Pública.

Apresentação artística ao vivo, com duração de 3 horas, início do evento será às 19 horas, do dia 10 de setembro de 2025, na praça Marcial Terra.

- A contratação deve ser realizada diretamente com o artista ou com empresa/produtora que detenha a exclusividade de representação do mesmo, mediante comprovação por contrato de exclusividade;
- Disponibilidade do artista e do grupo na data do evento;





**Secretaria Municipal de Cultura.,
Esporte, Turismo e Lazer**

- Responsabilidade do contratado pelo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe artística e técnica;
- Emissão de nota fiscal compatível com o serviço prestado, por parte do contratado;
- A entrega do objeto (apresentação artística) será única, realizada conforme programação oficial do evento.
- A empresa ou artista deverá observar normas locais de segurança, acessibilidade, saúde pública e ocupação de espaço público, conforme aplicável.

A contratada será responsável pela adequação de iluminação, som e demais recursos necessários.

A contratada deverá ser garantida a infraestrutura mínima para o desempenho adequado da apresentação.

A apresentação deverá ocorrer em data prevista de 10/09/2025, às 19:00 previamente estabelecida no contrato, podendo haver uma margem de ajuste em caso de força maior.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente tem como objetivo a realização de um show com o artista João Luiz Corrêa, visando promover o acesso à cultura, incentivar a valorização da música tradicional gaúcha e fomentar o turismo e a economia local por meio de eventos culturais.

- Planejamento logístico e operacional do evento (cerimonial do evento, segurança e palco para apresentação);
- Contratação do artista João Luiz Corrêa e Grupo Campeirismo;





**Secretaria Municipal de Cultura.,
Esporte, Turismo e Lazer**

- Execução do show, com duração aproximada de 3 horas.

6. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Valor total:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
- **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10 dias, mediante apresentação de nota fiscal, após a realização do evento.

7. MODELO DE GESTÃO

A fiscalização do contrato será executada nos termos da Portaria do Executivo Municipal. Regulamenta Gestão e Fiscalização, a fiscalização ocorrerá de acordo com a Portaria 11.820/2025, ou outra que vier a substituir o Decreto Municipal. Nº 5.338/2023.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação do Grupo João Luiz Corrêa e do Grupo Campeirismo, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), está fundamentada na inexigibilidade de licitação, que trata da inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A definição do valor contratual baseou-se em pesquisa de mercado de caráter estimativo, realizada por meio da coleta de dados em fontes públicas e acessíveis. Foram considerados orçamentos referenciais, além de notas fiscais de apresentações anteriores dos referidos grupos, os quais seguem anexos a este processo, comprovando a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado para shows musicais de porte semelhante.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028



**Secretaria Municipal de Cultura.,
Esporte, Turismo e Lazer**

Importa destacar que essa metodologia é suficiente e adequada ao porte da contratação, refletindo os valores médios praticados por artistas com similar grau de notoriedade, reconhecimento público e relevância cultural no cenário musical regional. O valor encontra-se, portanto, em consonância com os princípios da razoabilidade, economicidade e legalidade, atendendo aos requisitos legais e técnicos para a formalização da contratação direta.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para as despesas decorrentes desta Licitação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Rúbrica: 12. 01- Secretaria Munic. de Cultura, esporte, turismo e lazer
13- Cultura
13392- Difusão Cultural
133920016.2.043000 – Promover feiras e eventos Artíst. E culturais
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
13447- Fonte.....: 1501 Recursos não vinculados de imposto

Jóia, 14 de Agosto de 2025.

Jéssica Raquel Peralta da Silva

Secretaria Municipal de Cultura., Esporte, Turismo e Lazer



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028